



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, procedi à juntada aos autos da petição e documentos de fls. 2040-2050, de autoria do Representante, bem como fiz remessa de cópia da referida petição e documentos ao Exmo. Presidente do Tribunal Especial de Julgamento.

Florianópolis, 13 de outubro de 2020.

Ane Caroline Scheffer

Secretária do Tribunal de Julgamento do Processo de Impeachment n. 00754
(Representação n. 0001.5/2020)



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO



Representação n. 0001.5/2020

Notificado da sessão de julgamento, o denunciante, Ralf Guimarães Zimmer Junior, peticionou requerendo a juntada de cópia da decisão proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado que apreciou a Notícia de Fato n. 01.2020.00000823-3.

O pedido não merece deferimento.

O pedido de *impeachment* segue liturgia própria. Nesta fase, em que se aguarda a apreciação do parecer pelo relator não há lugar para qualquer ensaio de defesa ou acusação. Lembro, aliás, que ao apreciar pedido da defesa, que tencionava o contraditório prévio, indeferi sob fundamento semelhante.¹

Friso, mais, conforme consta da notificação, que as partes terão direito à palavra em plenário na sessão de julgamento, caso desejem, para articular o que parecer conveniente. Por ora, contudo, não lhes é dada manifestações que tumultuem o andamento processual e ensejem, de qualquer sorte, a necessidade de contraditório prévio fora do procedimento estabelecido em lei e ordenado em ato deste Tribunal Especial, a exemplo da petição proposta.

Isso posto, indefiro o pedido.

Desentranhem-se a peça, fazendo-se certidão, e devolva-se ao peticionante.

Intime-se.

Florianópolis, 14 de outubro de 2020.


DESEMBARGADOR RICARDO ROESLER
PRESIDENTE

¹ Diário da Assembleia n. 7.718, de 05.10.2020, págs. 22-24.



RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora KATIA PASINI, matrícula nº 10695, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de outubro de 2020 (GAB DEP LUIZ FERNANDO VAMPIRO).

Carlos Antonio Biosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1074, de 14 de outubro de 2020

A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora ANDREIA REGINA FILGUEIRAS, matrícula nº 7179, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência – Controle de Frequência, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, BARBARA BIANCHINI VALI, matrícula nº 7525, que se encontra em fruição de férias, por 18 (dezoito dias), a contar de 13 de outubro de 2020 (DRH - COORDENADORIA DE ATOS E REGISTROS FUNCIONAIS).

ART. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Maria Nati Scheffer Lorenz
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 1075, de 14 de outubro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que a servidora CAMILA MORTARI, matrícula nº 6578, designada pelo respectivo Deputado, e a responsável pelo Gab Dep Milton Hobus para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores externos e internos.

Carlos Antonio Biosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1076, de 14 de outubro de 2020.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MARCELLUS DEL NERO BRINKMANN, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Bruno Souza).

Carlos Antonio Biosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1078, de 14 de outubro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor ANDRE RICARDO CALLAI, matrícula nº 5667, designado pelo respectivo Deputado, e o responsável pelo Gab Dep Altair Silva para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores externos e internos.

Carlos Antonio Biosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1079, de 14 de outubro de 2020.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR GABRIELA ERMELINDA TOMAZONI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula da Silva - Capinzal).

Carlos Antonio Biosfeld
Diretor de Recursos Humanos

TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO

TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA N. 3/2020
REPRESENTAÇÃO N. 0001.5/2020

Representante: Raif Guimarães Zimmer Junior

Advogados: Leandro Ribeiro Maciel (OAB/SC 017.849) e Péricles Luiz Medeiros Prade (OAB/SP 36.853 e OAB/SC 6.840-A)

Notificado da sessão de julgamento, o denunciante, Raif Guimarães Zimmer Junior, peticionou requerendo a juntada de cópia da decisão proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado que apreciou a Notícia de Fato n. 01.2020.00000823-3.

O pedido não merece deferimento.

O pedido de impeachment segue liturgia própria. Nesta fase, em que se aguarda a apreciação do parecer pelo relator não há lugar para qualquer ensaio de defesa ou acusação. Lembro, aliás, que ao apreciar pedido da defesa, que tencionava o contraditório prévio, indeferi sob fundamento semelhante.¹

Friso, mais, conforme consta da notificação, que as partes terão direito a palavra em plenário na sessão de julgamento, caso desejem, para articular o que parecer conveniente. Por ora, contudo, não lhes é dada manifestações que tumultuem o andamento processual e ensejem, de qualquer sorte, a necessidade de contraditório prévio fora do procedimento estabelecido em lei e ordenado em ato deste Tribunal Especial, a exemplo da petição proposta.

Isso posto, indefiro o pedido.

Desentranhem-se a peça, fazendo-se certidão, e devolvam-se ao peticionante.

Intime-se.

Florianópolis, 14 de outubro de 2020.

DESEMBARGADOR RICARDO ROESLER
PRESIDENTE

¹ Diário da Assembleia n. 7.718, de 05.10.2020, pags. 22-24.



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO



CERTIDÃO

Certifico que, em 14 de outubro de 2020, por determinação do Exmo. Presidente do Tribunal Especial de Julgamento (fl. 2052), procedi ao desentranhamento da petição e documento de fls. 2040 a 2050, de autoria do denunciante.

Certifico, ainda, que, nos termos da determinação do Exmo. Presidente do Tribunal Especial de Julgamento (fl. 2052), os documentos desentranhados foram devolvidos, nesta data, ao peticionante, Ralf Guimarães Zimmer Junior, com cópia da referida decisão monocrática (fl. 2052).

Florianópolis, 15 de outubro de 2020.

Ane Caroline Scheffer

Secretária do Tribunal de Julgamento do Processo de Impeachment n. 00754
(Representação n. 0001.5/2020)

Recebido
16/10/2020
Ralf Guimarães Zimmer Junior